



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

10/02/2020

Canindé de São Francisco

10 fevereiro 2020

reuz Maria da Silv
ssistente Administrativ

Mat.: 2067

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) MARGARETE ALVES BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade nº 31481990 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 014.333.735-13, SERVENTE, símbolo N-I, matrícula nº 98650, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 21/02/2020 e término em 20/02/2023, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 21/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal